

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Sheila Klener		

Renumerar o parágrafo único e criar o parágrafo segundo do artigo 51 do Substitutivo Integral nº 01 da Lei 1399/2023.

Art. 1º O parágrafo único do artigo 51 do Substitutivo Integral nº 01 da Lei 1399/2023 para ser parágrafo primeiro.

Art. 2º Fica incluído o parágrafo segundo ao artigo 51 do Substitutivo Integral nº 01 da Lei 1399/2023 nos seguintes termos:

“§ 2º. A Lei Orçamentária Anual – LOA reservará recursos, desde que não ultrapasse o teto estabelecido no art. 20, inciso II, alínea “c”, da LRF, para reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Salário dos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA).

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO as peculiaridades das atividades de fiscalização exercidas pelos servidores da CARREIRA PROFISSIONAIS DO MEIO AMBIENTE Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006, que exigem longos deslocamentos, exposição a riscos de vida e a agentes perigosos e/ou insalubres no exercício de suas funções.

Esta carreira, pioneira no Estado, foi estabelecida em 1994 por meio de um concurso público inovador. Desde 1994, a dedicação e empenho dos profissionais que integram esta carreira têm desempenhado um papel crucial no desenvolvimento de Mato Grosso, equilibrando ações e documentos emitidos, esses servidores têm assegurado a incorporação da sustentabilidade ambiental em cada etapa. Através da aplicação direta das leis, monitoramento, licenciamento e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras, desmatamento, queimadas e desenvolvimento econômico, eles têm sido peças-chave na busca pelo equilíbrio entre o crescimento e a preservação ambiental.



Esse comprometimento pioneiro resultou em uma compreensão profunda dos desafios ambientais enfrentados pela região. Um exemplo desse compromisso é a implantação do Sistema de Licenciamento de Imóveis Rurais (SLAPR), que evoluiu para o Cadastro Ambiental Rural e serviu como modelo para todo o Brasil, consolidando-se como uma Política Federal.

Os servidores não apenas executam suas atribuições, mas também se mostram como força motriz por trás da formulação de projetos que captam recursos essenciais. Há quase três décadas, têm impulsionado uma visão de sustentabilidade como o caminho para elevar Mato Grosso a um patamar de respeito global e proporcionar uma melhor qualidade de vida a seus habitantes.

A contínua colaboração dos servidores resultou em avanços concretos. No contexto das discussões de REDD+ iniciadas em 2008, o Governo de Mato Grosso foi o segundo estado da Amazônia Legal a possuir uma legislação que instituiu um sistema jurisdicional, por meio da Lei nº 9.878, de 07 de janeiro de 2013, que criou o Sistema Estadual de REDD+.

Uma das possíveis fontes de recursos estava ligada ao pagamento por resultados de REDD+, uma vez que MT realizou uma diminuição significativa na emissão de gases de efeito estufa, resultante da redução do desmatamento na área de floresta, no período de 2004-2014, na ordem de 91%.

A associação entre as reduções do desmatamento, o lançamento da Estratégia PCI- “Produzir, Conservar e Incluir” e a existência do Sistema Estadual de REDD+, fez com que o Estado de Mato Grosso por meio da SEMA recebesse 247 milhões de reais do Governo da Alemanha e do Reino Unido para a implementação do Programa REDD+ for Early Movers (Programa REM-REDD para Pioneiros pela sigla em Inglês), uma iniciativa de remuneração de serviços ambientais baseada em resultados, e que premia nações comprometidas com a redução de emissões de CO₂ por meio de ações de conservação de florestas.

O programa REM já direcionou 247 milhões¹ de reais para impulsionar investimentos em quatro eixos: 1) Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais; 2) Territórios Indígenas; 3) Produção, Inovação e Mercado Sustentáveis; e 4) Fortalecimento Institucional e Políticas Públicas Estruturantes. A segunda etapa do programa REM para o período 2024-2029 prevê o aporte de cerca de 180 milhões de reais para o Estado de Mato Grosso.

Outro projeto que fomenta ações da SEMA e aprovado a partir do trabalho dos servidores de Meio Ambiente é o Fundo Amazônia, com aporte de mais de 35 milhões de reais voltados: (i) a consolidação de Unidades de Conservação (UCs) no bioma Amazônia; (ii) o fortalecimento da fiscalização e do licenciamento ambiental estadual; e (iii) a desconcentração e descentralização da gestão ambiental estadual.

A dedicação à conservação é tangível. De acordo com o MapBiomass, Mato Grosso preserva 62% de sua cobertura vegetal original, e a redução do desmatamento em 84% entre 2004 e 2023 demonstra claramente o impacto positivo do trabalho incansável dos servidores.

Um montante de mais R\$ 7.000.000,00 advém do Programa PROGESTÃO. Este é um programa de incentivo financeiro aos sistemas estaduais para aplicação exclusiva em ações de fortalecimento institucional e de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o alcance de metas definidas a partir da complexidade de gestão escolhida pela unidade da federação.

Outro recurso conquistado na ordem de R\$ 8.320.022,59 é oriundo do Programa ARPA – Áreas Protegidas da Amazônia. Este programa é financiado com recursos de doadores internacionais e nacionais, entre eles o governo da Alemanha por meio do Banco de Desenvolvimento da Alemanha (KfW), o Global Environment Facility (GEF) por meio do Banco Mundial, a Fundação Gordon and Betty Moore, a AngloAmerican e o WWF.



Este recurso é utilizado para a proteção de 07 Unidades de Conservação Estadual.

Ressalta-se que valores que englobam os Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), Taxas de Análises dos empreendimentos, Autos de Infração entre outras fontes existentes, não foram consideradas no montante presente neste Relatório.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente elevou o Estado de Mato Grosso a um patamar de excelência em transparência ambiental, enquanto o engajamento ativo no combate ao desmatamento colocou Mato Grosso como líder na autuação de alertas por desmatamento ilegal, superando 74%5 de efetividade em 2022.

A utilização de tecnologia e inteligência na administração dos dados de alerta de desmatamento, com o auxílio das forças de segurança, possibilitou um aumento de 660% nas autuações entre 2018 e 2021. Além disso, as multas aplicadas em 2021 e 2022 totalizaram mais de 4 bilhões de reais.

Em 2023 somente nos primeiros 7 meses de 2023 já ultrapassaram a marca de 1 bilhão de reais, dos quais 54,27% foram aplicadas a partir de fiscalização in loco realizadas por profissionais da SEMA ou por equipes capacitadas por estes.

O quantitativo das autuações, valores de multas aplicadas, embargos realizados e bens apreendidos e ainda a autuação remota assumiu relevante papel nos resultados alcançados.

O progressivo aumento da legalidade dos desmatamentos, elevando a taxa de autorização dos desmatamentos de 11% em 2019 para 46% até 06/2023, é uma conquista notável que sublinha a efetividade do trabalho realizado.

A SEMA é responsável pelo licenciamento de Atividades potencialmente poluidoras e os servidores participaram ativamente no melhoramento dos sistemas que são utilizados nesta secretaria. Como exemplo temos o SIGA Licenciamento, que tem realizado o licenciamento das atividades de baixo impacto e algumas de médio impacto. Desde o seu lançamento, em 2021, houve uma redução significativa de passivo na Superintendência como um todo.

Graças ao trabalho técnico dos servidores desta secretaria, hoje a sociedade tem uma resposta mais rápida, como tempo de análise e emissão de documentos muito abaixo do tempo máximo de 180 dias determinado por lei.

Com a proposição de melhorias, propostas por servidores efetivos, o atual sistema de licenciamento das atividades de baixo impacto tornou-se uma ferramenta segura e mais eficiente.

As ações dos servidores reverberam globalmente, uma vez que os principais compradores do Brasil buscam evitar produtos provenientes do desmatamento ilegal. Ficando claro que os servidores do meio ambiente, desempenham um papel central nesses resultados de que Mato Grosso se orgulha.

Esses resultados são amplamente reconhecidos pelo Governo Estadual e integram discussões cruciais sobre o destino econômico e ambiental de Mato Grosso. Portanto, é justo que a carreira de servidores do meio ambiente, com mais de 30 anos de serviço prestados à sociedade, seja plenamente reconhecida e valorizada.

Em um mundo que se prepara para enfrentar as consequências das mudanças climáticas, as atribuições dos analistas de meio ambiente estão intrinsecamente ligadas à qualidade de vida das populações. O servidor público efetivo assegura a continuidade da implementação de políticas públicas, garantindo a estabilidade e a expertise necessárias.



Os servidores da carreira do Meio Ambiente ainda contribuem sobremaneira com a economia do Estado e da União, por meio de programas onde são arrecadados valores consideráveis e aplicados em órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Estadual e Federal.

Os servidores de carreira da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, desempenham atribuições de alta complexidade em análises técnicas, monitoramento e fiscalização na área ambiental, visando o desenvolvimento sustentável do Estado e em consonância com os 17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEIS (ODS) estabelecidos pela ONU.

A tabela salarial dos servidores da carreira de meio ambiente esta há anos defasada quando comparada a outras carreiras da administração que possuem similaridades quanto a complexidade no desempenho de suas atividades e de responsabilidade, e também pela ausência da implementação da correção das perdas inflacionárias.

A previsão de impacto financeiro da proposta de ajuste da remuneração da categoria de Meio Ambiente, é de R\$ 47.051.112,42 anual à folha de pagamento, considerando 13 salários, o terço de férias e a contribuição patronal previdenciária, distribuídos entre os 538 servidores efetivos.

Valorizar os servidores é investir no desenvolvimento sustentável do estado, assegurando um futuro no qual Mato Grosso esteja plenamente preparado para os desafios vindouros, e reconhecido como referência em Políticas Ambientais e práticas ambientalmente conscientes, economicamente viáveis e socialmente responsáveis.

Sala de Reunião das Comissões em 22 de Agosto de 2023

Sheila Klener
Deputada Estadual